



DECRETO 176/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.727/2023,

DECRETA;

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de até R\$ 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de Recurso Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
04.122.0002.005	Manutenção da Secretaria de Administração	200.000,00
(14) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	200.000,00
1001	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	35.600,00
08.244.0006.2.045	Manutenção do Fundo de assistência	35.600,00
(105) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.600,00
TOTAL		235.600,00



ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	SECRETARIA DA FAZENDA	70.000,00
04.123.0002.2.006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	70.000,00
(32) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00
3.390.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	70.000,00
1001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.600,00
08.241.0006.2.039	Atenção a Pessoas Idosas	9.000,00
(83) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
08.244.0006.2.044	Execução do Programas Acessuas	5.000,00
(102) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
08.244.0006.2.046	Manutenção Bolsa Família	11.600,00
(107) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.600,00
(109)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	4.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00
16.482.0006.2.048	Manutenção do FIA	50.000,00
(113) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00



1101	SECRETARIA DESENV. URBANO MOBILIDADE	10.000,00
18.541.0010.2.067	Ações de Preservação e Conservação Meio Ambiente	10.000,00
(120)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS SERV. PÚBLICO	75.000,00
15.453.00008.1.031	Construção de Abrigos de Passageiros	75.000,00
(150)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	75.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00
1301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL.GESTÃO DE TRÂNSITO	5.000,00
06.182.00009.2.056	Implantação Manutenção Guarda Municipal	5.000,00
(162)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	5.000,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL		235.600,00

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal